



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 016/83

Denomina de Pastor Amaro de Sena a atual Avenida "D", localizada no Conjunto Habitacional da Cohab, em Caetés.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pastor Amaro de Sena a atual Avenida "D" localizada no Conjunto Habitacional da Cohab,- Caetés neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,- esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 31 de maio de 1983


Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito